

P.O. 08-10-80



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 303 de 06 de outubro de 1980

CONCEDE LICENÇA A DEPUTADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder
Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Deputado EDSON LINS, trinta
(30) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 23 de
setembro de 1980.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 06 de outubro de 1980.


JOSE TAVARES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadu-
al, em Maceió, 06 de outubro de 1980.


EDVALDO DE MEIRA BARBOSA

Diretor Geral